



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

Em, 15 de junho de 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ITAPOROROQUENSE AO SENHOR YRILLO  
SANTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e a Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ITAPOROROQUENSE AO SENHOR YRILLO SANTOS.

**Art. 2º** - As despesas comuns para comunicação e consequente entrega deste Título, correrá por conta do orçamento anual vigente deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

RODRIGO SANTOS DE CARVALHO  
PRESIDENTE

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA  
1ª SECRETÁRIA